



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,
LAZER E TURISMO**

PROCESSO Nº 78.114

PROJETO DE LEI Nº 12.346, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que institui o **Programa de Incentivo à Aprendizagem e Prática de Jogos de Tabuleiro por Crianças e Idosos**.

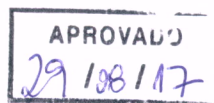
PARECER

A proposta em exame tem por finalidade instituir o Programa de Incentivo à Aprendizagem e Prática de Jogos de Tabuleiro por Crianças e Idosos.

Em face dos argumentos ofertados pelo parecer ora juntado, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem por objetivo o incentivo ao ensino e à prática de jogos de tabuleiro, tais como xadrez e damas, por representar um caminho de ricas experiências de aprendizagens para crianças e para os idosos. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.08.2017.



Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Cristiano Lopes
CRISTIANO LOPES

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS